PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 917/2023.

Designa servidora municipal para atuar como responsável pelo recebimento e análise de prestação de contas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora municipal **GISELE DE VARGAS**, matrícula 9120, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTADORA**, como responsável pelo recebimento e análise de prestação de contas, referentes a adiantamentos, restituições, diárias, convênios, termos de fomento, termos de colaboração, entre outros repasses financeiros, devendo tomar todas e quaisquer providências necessárias para o efetivo controle de prestação de contas, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 3408 /2023
Data da Publ. 18 /07 /2023
Data Saída 18 /08 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin L. Bettiol